

Araçariguama, 29 de Maio de 2025.

Ofício nº 069/2025 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI N° 1062 DE 29 DE MAIO DE 2025, referente ao Projeto de Lei 10/2025, encaminhado pelo Autógrafo 1273/2025, Altera a Lei nº 898, de 23 de julho de 2020, que institui o controle social colegiado dos serviços públicos de saneamento básico e o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

**Ao Excelentíssimo Senhor
PAULO HENRIQUE SANCHES VOLVOV
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.**



LEI N° 1062 DE 29 DE MAIO DE 2025
AUTÓGRAFO N° 1273/2025
PROJETO DE LEI N° 10/2025

Altera a Lei nº 898, de 23 de julho de 2020, que institui o controle social colegiado dos serviços públicos de saneamento básico e o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI, e dá outras providências.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 4º da Lei nº 898, de 23 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura - FMSAI serão depositados em conta corrente específica de titularidade do município sob a denominação “Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura” a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial, vinculados exclusivamente ao atendimento das finalidades estabelecidas no art. 2º e parágrafo único e aos compromissos previstos no contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário a ser firmado com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

(...);

.....(NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 29 de maio de 2025.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito de Araçariguama